



Assembleia Municipal de Estremoz

EDITAL

N.º 13/2025

Ricardo Jorge Remígio Catarino, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, que ao abrigo do disposto no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, do n.º 1, do artigo 43.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e tendo em conta o previsto no artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Estremoz, terá lugar a **cerimónia solene do ato de instalação dos órgãos do município**, dia 1 de novembro de 2025, pelas 16 horas, no Teatro Bernardim Ribeiro, de forma a dar-se cumprimento ao determinado nos artigos 44.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Imediatamente ao ato de instalação e de acordo com o previsto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do artigo 4.º do Regimento da Assembleia Municipal, realizar-se-á a 1.ª reunião da Assembleia Municipal de Estremoz do mandato de 2025-2029, para efeitos de **eleição do Presidente e secretários da Mesa da Assembleia Municipal**.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Estremoz, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,



Ricardo Catarino